



# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA, DESTINADOS A NOVA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E PARA O CENTRO DO IDOSO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.
<b>ÓRGÃOS:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais exercem papel indutor na atividade econômica e servem como ferramentas diretas para a concretização de políticas públicas essenciais. Sob essa ótica, a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) consagra o planejamento como princípio basilar para assegurar a eficiência, a otimização do gasto e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Alinhado a essa diretriz, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) materializa a fase preparatória para a contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento e instalação de móveis planejados sob medida. O foco central desta modelagem é suprir, de forma precisa e customizada, as demandas estruturais e operacionais de duas importantes frentes de atendimento do Município de Japurá: a Nova Unidade de Pronto Atendimento de Saúde (UPA) e o Centro do Idoso.

Diante da alta especificidade dos ambientes, que exigem desde padrões rigorosos de higiene e assepsia hospitalar até critérios estritos de ergonomia e acessibilidade para a terceira idade, este documento reúne o levantamento dos elementos essenciais e a análise necessária para garantir a viabilidade técnica e econômica da solução. As conclusões aqui consolidadas servirão de base técnica obrigatória para a futura confecção do Termo de Referência.

### 2. NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade inadiável de estruturar adequadamente a nova Unidade de Pronto Atendimento de Saúde e o Centro do Idoso do Município de Japurá-PR, garantindo a plena operacionalização de suas atividades e a oferta de serviços públicos com qualidade, eficiência e segurança à população. A aquisição de móveis planejados sob medida mostra-se indispensável para dotar os ambientes de condições adequadas de funcionamento, assegurando o cumprimento dos princípios da eficiência, continuidade e interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/21. A ausência dessa infraestrutura mobiliária comprometeria diretamente a adequada prestação dos serviços de saúde e das atividades de convivência, atendimento e acolhimento destinados à população idosa do município.

O planejamento customizado do mobiliário justifica-se pelas especificidades técnicas e funcionais de cada ambiente das unidades contempladas, que demandam soluções sob medida para otimizar o fluxo de atendimento, a organização dos espaços e o aproveitamento adequado da área física disponível. Na Unidade



# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

de Pronto Atendimento de Saúde, ambientes como Recepção, Consultórios, Triagem, Farmácia, Sala de Coleta, Emergência, Sala de Sutura e áreas de Observação necessitam de disposições funcionais que garantam ergonomia, praticidade, conforto e segurança tanto aos servidores quanto aos usuários. Da mesma forma, o Centro do Idoso demanda mobiliário planejado adequado às suas atividades administrativas, de atendimento, convivência e desenvolvimento de ações voltadas à promoção do bem-estar da população idosa, garantindo acessibilidade, funcionalidade e acolhimento aos frequentadores do espaço.

Ademais, a escolha por móveis planejados atende às exigências técnicas, sanitárias e de durabilidade necessárias aos ambientes públicos de saúde e assistência social. Na Unidade de Saúde, especialmente em ambientes críticos, exige-se a utilização de materiais resistentes, superfícies lisas, impermeáveis e de fácil higienização, aptas a suportar a rotina de limpeza e assepsia, contribuindo para a prevenção de contaminações e para a manutenção das condições adequadas de salubridade. Já no Centro do Idoso, os móveis deverão proporcionar segurança, conforto e acessibilidade aos usuários, considerando as necessidades específicas da população atendida, além de favorecer a organização e a funcionalidade dos ambientes destinados às atividades coletivas e administrativas.

Por fim, sob a ótica do interesse público e do planejamento administrativo de longo prazo, a contratação se justifica pelo excelente custo-benefício e pela durabilidade superior dos bens a serem incorporados ao patrimônio municipal. A adoção de soluções planejadas e executadas sob medida reduz a necessidade de adaptações futuras, minimiza desperdícios de espaço e materiais, além de mitigar custos recorrentes com manutenção ou substituições precoces. Dessa forma, a Administração Pública de Japurá-PR promove investimento alinhado aos princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal, assegurando ambientes adequados, funcionais e humanizados para atendimento da população.

### 3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- 2026

O Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 ainda não foi finalizado e aprovado por esta municipalidade. No entanto, a presente contratação encontra-se perfeitamente compatibilizada com a Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo aos princípios da eficiência e transparência, sendo sua necessidade justificada, não havendo, portanto, prejuízo ao interesse público.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Especificações Técnicas e Sanitárias

- MDF Ultra: Exigência de miolo com proteção contra umidade, essencial para áreas de lavagem e assepsia constante.
- Revestimento Impermeável: Utilização de laminado melamínico de alta pressão (Formica) liso, resistente a impactos e a produtos químicos de limpeza.
- Cores internas e externas que não forem indicadas nos descritivos dos itens serão decididas posteriormente.
- Ausência de Porosidades: Vedação total com fitas de borda em PVC coladas a quente, impedindo o acúmulo de fungos e bactérias.
- Ferragens de Alta Resistência: Corrediças telescópicas e dobradiças com amortecedores feitas de material anticorrosivo (aço inox).



# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

- Conformidade com a ANVISA: Atendimento rigoroso aos critérios de higienização de superfícies previstos na RDC nº 50/2002.

## Execução e Instalação

- Vistoria Técnica Prévia: Direito de a empresa licitante medir os locais (Consultórios, Emergência, etc.) antes de fabricar, evitando erros de dimensionamento.
- Limpeza Pós-Obra: Obrigação da contratada de recolher as sobras de materiais, serragem e embalagens após a montagem.
- Responsabilidade por Danos: Obrigatoriedade de ressarcimento por avarias causadas nas paredes, pisos ou instalações elétricas/hidráulicas da unidade durante a montagem.

## Obrigações de Garantia e Assistência

- Garantia Mínima: Prazo mínimo de 24 meses contra defeitos de fabricação, alinhamento de portas e descolamento de bordas.
- Prazo de Assistência: Obrigação de reparo ou substituição de peças defeituosas em até 48 horas após a notificação do município.

## Critérios de Habilitação

- Seguir os termos do Capítulo VI da Lei 14.133/21.

## Condições de Entrega

- **A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis**, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora do certame licitatório, mediante requisição formalizada pelo Município, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da licitação.

## Vigência da Contratação

- **O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses**, contados da data indicada no instrumento contratual, na forma do artigo 105, se necessário, prorrogável nos termos do artigo 84 e no caso de prorrogação sofrer reajuste de preço nos termos do §7º, do art. 25. Todos instrumentos dados pela Lei 14.133/2021.
- Quanto ao índice aplicável aos preços iniciais, estando concluída a anuidade, se prorrogado o instrumento contratual, para se manter o equilíbrio financeiro aplicar-se-á o índice **IPCA/IBGE** do período, e em sua falta, o índice fixado pelo Governo Federal.
- A aplicação de índice de reajuste fica condicionado a comprovação da vantajosidade por meio de pesquisa promovida pela administração

## 5. DEMANDA PREVISTA

Lote 1: Móveis para UBS			
Item	Descrição dos itens	Qtd.	Unidade
1	RECEPÇÃO. Painel Liso (Cor Atena Liso): 1 unidade. Dimensões: 2,00 x 5,50 x 0,03 m.	1,00	UNID



# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

	<p>Painéis com Frisos (Cor Freijó Natura): 2 unidades. Dimensões: 0,65 x 5,50 x 0,045 m.</p> <p>Tampo (Cor Freijó Natura): 1 unidade. Dimensões: 1,80 x 0,20 x 0,03 m.</p> <p>Painel Liso (Cor Atena Liso): 1 unidade. Dimensões: 2,40 x 2,94 x 0,03 m.</p> <p>Painéis com Frisos (Cor Freijó Natura): 2 unidades. Dimensões: 0,70 x 2,94 x 0,04,5 m.</p> <p>Balcão: 1 unidade. Acabamento em Freijó Natura e Jade, interior branco. Portas com amortecedores e puxador facetado em inox fosco (matt). Dimensões: 0,90 x 0,80 x 0,40 m.</p> <p>Bancada: 1 unidade: Cor Freijó Natura, com engrosso de 0,045. Dimensões: 1,80 x 0,80 x 0,60 m.</p> <p>Balcão: 1 unidade. Portas com amortecedor e gavetas com corrediças telescópicas e tamanho de 0,045 de espessura. Puxadores facetados em inox fosco (matt). Acabamento em Freijó Natura e Jade, interior branco. Dimensões: 3,36 x 0,80 x 0,60 m.</p> <p>Painel Liso (Cor Freijó Natura): 1 unidade. Dimensões: 4,50 x 1,50 x 0,03 m.</p>		
2	<p>SALA DE TRIAGEM.</p> <p>Balcão: 1 unidade. Acabamento em Jade e Freijó Natura, interior branco. Dimensões: 0,80 x 0,80 x 0,60 m.</p> <p>Bancada: 1 unidade. Cor Freijó Natura. Dimensões: 1,40 x 0,80 x 0,60 m.</p> <p>Gaveteiro com Rodízio: 1 unidade. Acabamento em Jade, interior branco. Equipado com corrediças telescópicas, puxador facetado em inox fosco (matt) e porta com amortecedor. Dimensões: 0,46 x 0,50 x 0,40 m.</p>	1,00	UNID
3	<p>CONSULTÓRIO MÉDICO.</p> <p>Balcão: 1 unidade. Acabamento em Jade e Freijó Natura, interior branco. Dimensões: 0,80 x 0,80 x 0,40 m.</p> <p>Bancada: 1 unidade. Cor Freijó Natura. Dimensões: 1,40 x 0,80 x 0,60 m.</p> <p>Gaveteiro com Rodízio: 1 unidade. Acabamento em Jade, interior branco. Equipado com corrediças telescópicas, puxador facetado em inox fosco (matt) e porta com amortecedor. Dimensões: 0,46 x 0,50 x 0,40 m.</p>	1,00	UNID
4	<p>SALA DE OBSERVAÇÃO MASCULINA E FEMININA.</p> <p>Carrinhos/Mesa de Cabeceira com Rodízios: 6 unidades. Composto por 01 porta e 1 gaveta. Acabamento em Freijó Natura e Jade, interior branco. Equipado com corrediças telescópicas, portas com amortecedores e puxadores facetados em inox fosco (matt). Dimensões: 0,45 x 0,50 x 0,40 m.</p>	1,00	UNID
5	<p>SALA DE EMERGENCIA.</p> <p>Balcão para Pia: 1 unidade. Portas com amortecedores e gavetas com corrediças telescópicas. Acabamento em Jade e Freijó Natura, interior branco. Dimensões: 1,50 x 0,70 x 0,58 m.</p> <p>Balcão com Portas e Gavetas: 1 unidade. Portas com amortecedores e 02 gavetas. Acabamento em Jade e Freijó Natura, interior branco. Dimensões: 1,20 x 0,90 x 0,50 m.</p>	1,00	UNID
6	<p>SALA DE COLETA.</p> <p>1 Balcão de pia c/ portas c/ amortecedor c/ gavetas c/ corrediças telescópicas cor: jade c/ freijó natura fribraplac e interior branco: 1,50 x 0,70 x 0,58, puxador facetato inox matt.</p>	1,00	UNID
7	<p>COPA.</p> <p>1 Mesa em MDF cor freijó natura: 1,30 x 0,70 x 0,70 m.</p> <p>1 Balcão de pia c/ portas c/ amortecedor c/ gavetas c/ corrediças telescópicas puxador facetato inox matt cor: jade c/ freijó natura fribraplac, interior branco: 1,50 x 0,70 x 0,58 m.</p>	1,00	UNID
8	<p>SALA SUTURA.</p> <p>1 Balcão c/ portas c/ amortecedor e gavetas c/ corrediças telescópicas, puxador facetato inox matt cor: jade c/ freijó natura fribraplac : 1,20 x 0,90 x 0,50 m.</p>	1,00	UNID



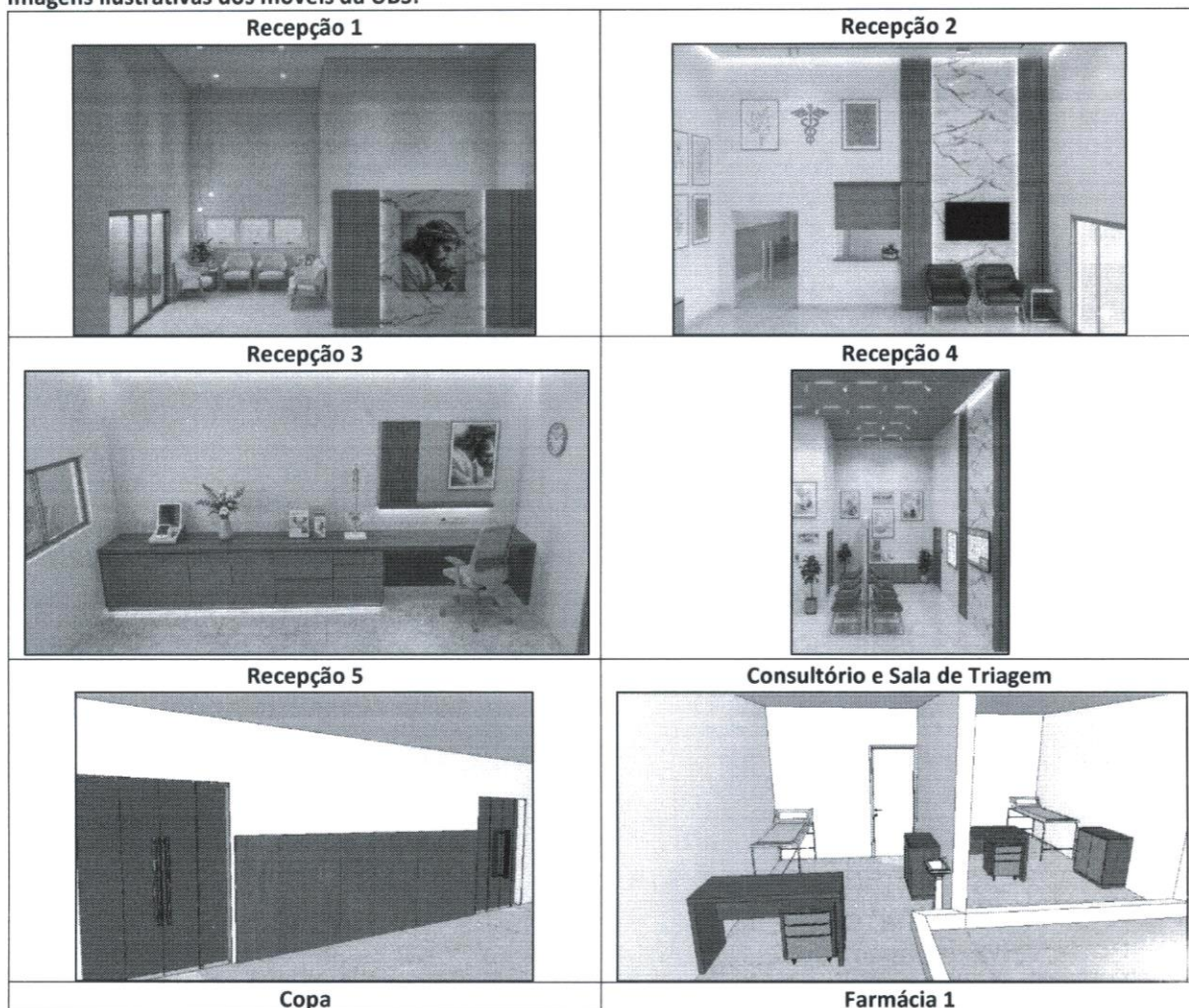
# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

9	<b>FARMÁCIA.</b> 1 Balcão c/ portas c/ amortecedor c/ puxador facetado inox matt cor freijó natura fribraplac c/ jade int. branco: 3,34 x 0,80 x 0,50 m. 1 Pannel liso cor Atena liso: 2,00 x 3,70 x 3 cm. 2 Painéis c/ friso cor freijó natura: 0,67 x 3,70 x 0,45 cada. 1 Porta Bang Bang cor freijó natura fribraplac: 1,04 x 0,75 x 3. 1 Bancada cor freijó natura fribraplac: 2,40 x 0,80 x 0,70 m. 2 Gaveteiros c/ tampo cor freijó natura fribraplac c/ jade e interior branco, corrediças telescópicas e puxador facetado inox matt: 0,80 x 0,75 x 0,50 m. 2 Gaveteiros c/ tampo cor freijó natura fribraplac c/ jade e int. Branco. corrediças telescópicas e puxador facetado inox mat: 0,80 x 0,75 x 0,50 m.	1,00	UNID
---	--	------	------

## Imagens ilustrativas dos móveis da UBS:

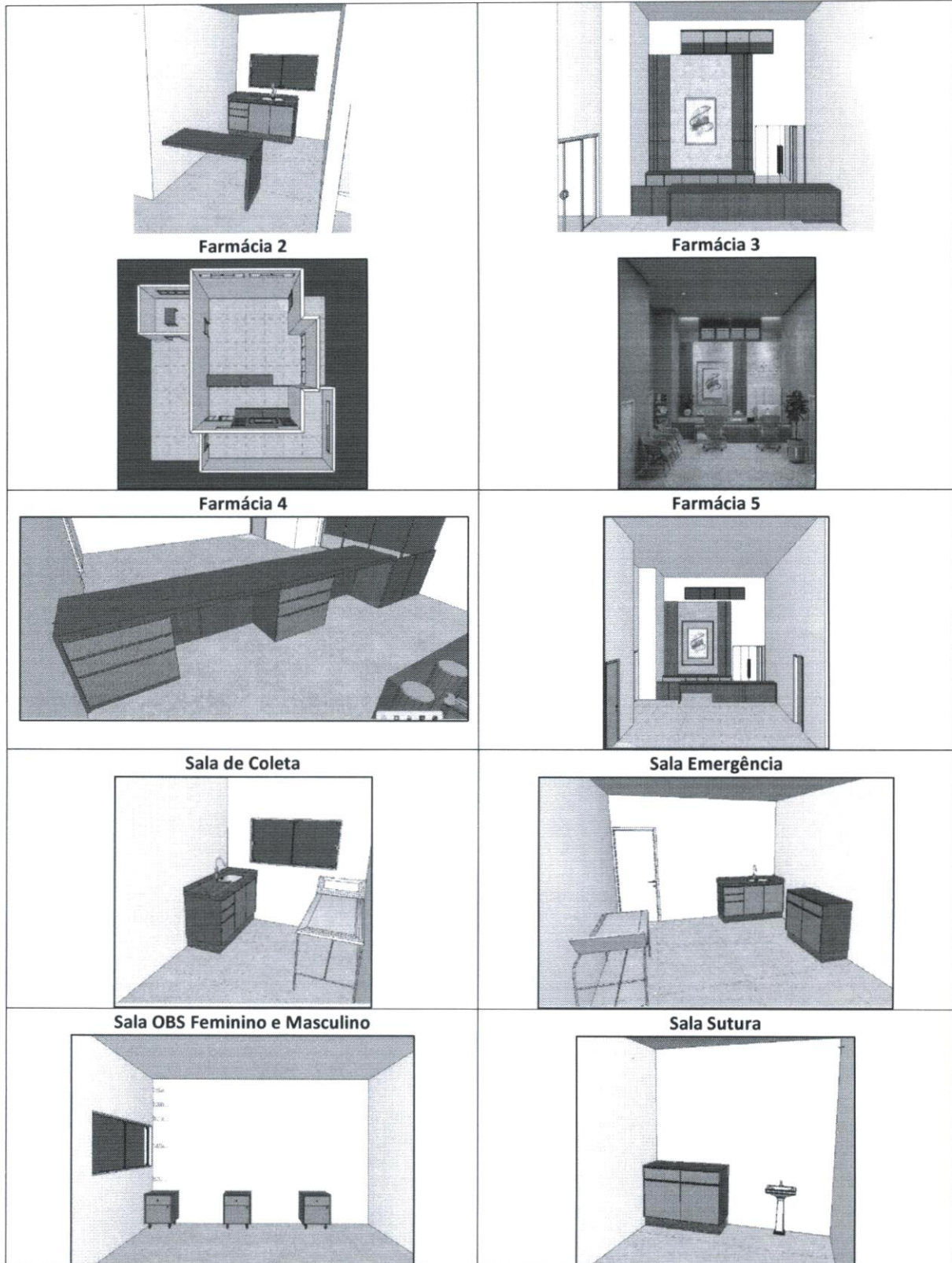




# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná





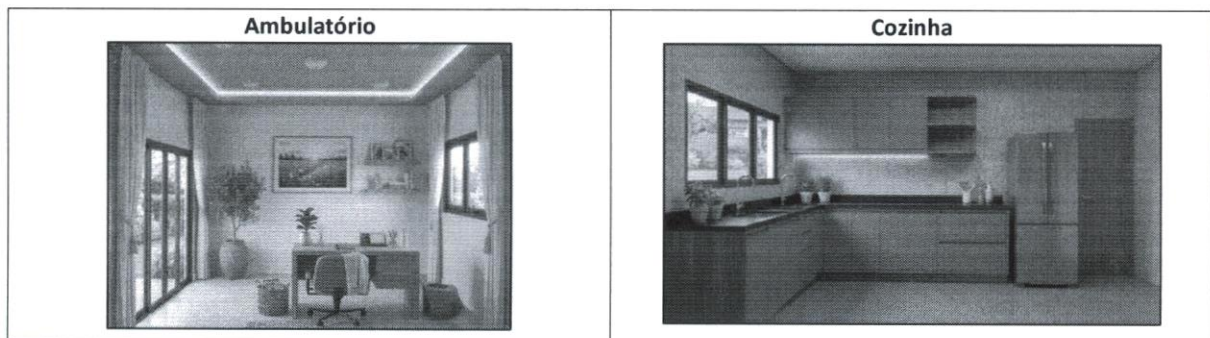
# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

Lote 2: Móveis para Centro do Idoso			
Item	Descrição dos itens	Qtd.	Unidade
1	RECEPÇÃO. 1 Balcão de Atendimento: Com bancada e gavetas. Medidas (L x A x P): 1,73m x 1,10m x 1,12m. 2 Painéis Lisos: Medidas: 0,80m x 3,00m x 0,03m.	1,00	UNID
2	SALA DE CONVENIÊNCIA. 1 PaineL Liso: Medidas: 2,00m x 3,00m x 0,03m. 1 Raque Suspenso com gavetas: Medidas: 2,00m x 0,60m x 0,40m.	1,00	UNID
3	AMBULATÓRIO. 1 Bancada com Gaveta: Medidas: 1,50m x 0,80m x 0,55m.	1,00	UNID
4	DEPÓSITO. 1 Armário: Com prateleiras internas e porta de giro com amortecedor. Medidas: 3,50m x 3,00m x 0,60m.	1,00	UNID
5	DORMITÓRIO MASCULINO 1 Roupeiro: Com prateleiras e 8 gavetas internas, portas de correr com amortecedor. Medidas: 3,00m x 2,75m x 0,65m.	1,00	UNID
6	DORMITÓRIO FEMININO 1 Roupeiro: Com prateleiras e 8 gavetas internas, portas de correr com amortecedor. Medidas: 3,00m x 2,75m x 0,65m. 1 Balcão: Com portas com amortecedor. Medidas: 1,47m x 0,80m x 0,40m.	1,00	UNID
7	COZINHA. 1 Balcão em L com portas e gavetas (com amortecedores): 6,82 x 0,70 x 0,58. 1 Armário aéreo com portas (com amortecedores): 2,44 x 0,85 x 0,35. 3 Prateleiras: 0,92 x 0,03 x 0,35 (cada).	1,00	UNID

## Imagens ilustrativas dos móveis da UBS:

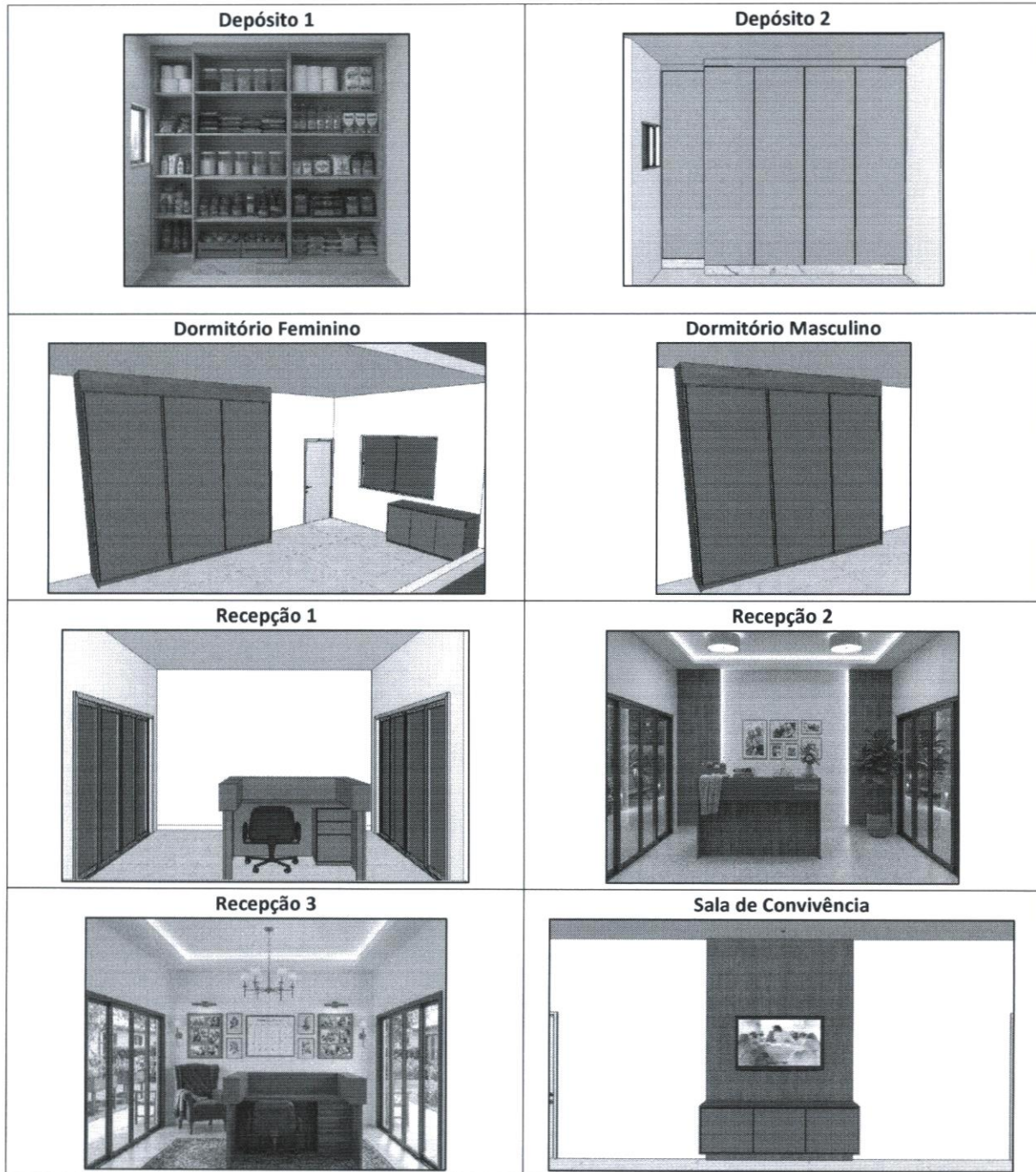




# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr

Estado do Paraná



A pesquisa detalhada, obrigatória na fase interna da licitação para o objeto que se pretende contratar, verificará os preços praticados no mercado, buscando parâmetro para fixação de critérios de aceitabilidade de preço global e unitário para o Termo de Referência. Nesse sentido, a pesquisa de preços será devidamente realizada e deverá atender plenamente o Decreto Municipal 041/2023 em seu artigo 1º que regulamentou, no âmbito da Administração Pública do Município de Japurá os orçamentos a que se refere a Lei 14.133/21.



# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

O Mapa de Formação de Preços detalhando os resultados da pesquisa, deverá acompanhar toda documentação produzida durante a pesquisa.

## 6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A divisão da contratação em **dois lotes separados por unidade** (Lote 1: UPA e Lote 2: Centro do Idoso) é uma decisão técnica e jurídica muito inteligente para a realidade do objeto deste estudo. Ela equilibra a necessidade de centralizar a responsabilidade em cada obra e, ao mesmo tempo, cumpre o princípio da ampla competitividade.

### Justificativas Técnicas e Econômicas para Dois Lotes

- Ampliação da competitividade local e regional: Separar os objetos diminui o valor total de cada lote. Isso permite que marcenarias de médio e pequeno porte da região participem do certame, aumentando a disputa e reduzindo os preços.
- Redução do risco de inadimplemento simultâneo: Caso uma empresa contratada enfrente problemas financeiros ou técnicos, apenas uma das obras será afetada. O município não corre o risco de ver os móveis de ambas as estruturas paralisados ao mesmo tempo.
- Independência dos cronogramas de entrega: A UPA e o Centro do Idoso possuem ritmos de obras e datas de inauguração distintos. Com lotes separados, a fiscalização pode gerenciar os recebimentos, vistorias e medições de forma independente e sem amarras contratuais cruzadas.
- Especialização dos ambientes: A UPA exige mobiliário com foco hospitalar, asséptico e com normas rígidas de vigilância sanitária. O Centro do Idoso foca em ergonomia, acessibilidade e conforto. Empresas com perfis diferentes de produção podem entregar o melhor resultado para cada nicho.
- Manutenção da responsabilidade unificada por lote: Dentro de cada lote, a fabricação e a instalação continuam ligadas à mesma empresa. Isso evita o "jogo de empurra" e garante que quem mediu e fabricou os móveis da UPA (ou do Centro do Idoso) seja o responsável por montá-los.

### Fundamentação Legal

- "A opção pelo parcelamento do objeto em 02 (dois) lotes distintos (Lote 01 - UPA e Lote 02 - Centro do Idoso) justifica-se com fulcro no Art. 40, § 5º da Lei nº 14.133/2021. A medida visa ampliar a competitividade do certame, principalmente por estar no alcance de participação de microempresas e empresas de pequeno porte regionais que possuem capacidade técnica para atender a uma das demandas isoladamente, mas que poderiam ser afastadas caso o objeto fosse unificado em lote global de alto valor. Ademais, a segregação resguarda o interesse público ao mitigar riscos de atraso simultâneo nas duas frentes de trabalho, cujos cronogramas de inauguração e necessidades finalísticas são independentes. Ressalta-se que, internamente em cada lote, a fabricação, o fornecimento e a instalação permanecem indissociáveis para garantir a integridade técnica, a precisão das medidas in loco e a responsabilidade única pelo resultado final de cada unidade."

## 7. RESULTADOS PRETENDIDOS



# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

Os resultados pretendidos visam garantir a plena funcionalidade das novas instalações de saúde e assistência social do município de Japurá. O Termo de Referência da licitação deverá busca atingir os seguintes objetivos estratégicos e operacionais:

## **Eficiência Operacional e Atendimento**

- Otimização do espaço físico: móveis sob medida que aproveitem 100% da área útil, facilitando o fluxo de médicos, pacientes e idosos.
- Ergonomia e conforto: postos de trabalho adequados para os servidores e mobiliário confortável para o acolhimento de pacientes e do público idoso.
- Agilidade no atendimento: armários, balcões e nichos planejados para o acesso rápido a prontuários, medicamentos e insumos médicos.

## **Qualidade, Durabilidade e Higiene**

- Conformidade sanitária: superfícies de fácil higienização (como MDF náutico ou revestimentos específicos) que suportem produtos de limpeza hospitalar e evitem a proliferação de fungos e bactérias na UPA.
- Alta durabilidade: móveis com ferragens de padrão industrial para resistir ao fluxo intenso de uso diário de repartições públicas.
- Segurança estrutural: quinas arredondadas, fixação robusta e ausência de elementos perigosos, reduzindo o risco de acidentes com idosos e pacientes debilitados.

## **Gestão e Interesse Público**

- Modernização do patrimônio: entrega de ambientes humanizados, esteticamente agradáveis e acolhedores para a população vulnerável e servidores.
- Cumprimento de prazos: montagem e instalação executadas dentro do cronograma da administração para evitar atrasos na inauguração das unidades.
- Garantia técnica: cobertura contra defeitos de fabricação ou instalação por período determinado no contrato administrativo.

## **8. DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO E DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

### **Justificativa para a Escolha do Objeto (Móveis Planejados Sob Medida).**

Neste estudo, optou pela fabricação e instalação de mobiliário planejado sob medida, em detrimento da aquisição de móveis modulares padronizados de comércio varejista, com base nas seguintes vantagens técnicas e econômicas:

- Otimização Extrema de Espaço: Unidades de saúde (UPA) e de assistência social (Centro do Idoso) possuem fluxos intensos de pessoas. O mobiliário sob medida aproveita 100% da área útil das salas, consultórios, recepções e postos de enfermagem, evitando cantos mortos e obstruções de fluxo.
- Adequação Normativa e Sanitária (UPA): Os móveis planejados permitem a especificação exata de materiais resistentes à umidade (MDF náutico/fórmica de alta resistência) e superfícies totalmente lisas e seladas, atendendo às exigências da ANVISA (RDC nº 50) para desinfecção constante com produtos hospitalares.



# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

- Ergonomia e Acessibilidade (Centro do Idoso): A solução sob medida viabiliza a execução de balcões de atendimento, mesas e armários com alturas e quinas arredondadas projetadas especificamente para garantir a segurança física e a acessibilidade de pessoas idosas e com mobilidade reduzida.
- Excelente Custo-Benefício a Longo Prazo: Embora o investimento inicial possa ser superior ao de móveis comuns de varejo, a durabilidade das ferragens industriais e das estruturas planejadas reduz drasticamente a necessidade de manutenções correntes e substituições precoces do patrimônio público.

## Da Escolha da Modalidade de Licitação (Pregão Eletrônico).

A modalidade de licitação a ser adotada será o **Pregão, na forma Eletrônica**, adotando-se o critério de julgamento por **Menor Preço por Lote**, amparado no Art. 6º, inciso XLI, e Art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

A Vantagem da Modalidade Pregão é pelo perfeito enquadramento do objeto como **bem comum**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado.

Elenca-se ainda, a celeridade e transparência, pois o formato eletrônico amplia o universo de competidores, garantindo maior competitividade, transparência nos lances e, conseqüentemente, a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para o Município de Japurá.

Conforme detalhado no tópico de parcelamento deste ETP, o julgamento por **Menor Preço por Lote** (separando a UPA do Centro do Idoso) consolida a melhor escolha técnica, assegurando que o fornecedor vencedor de cada lote seja integralmente responsável desde o corte da matéria-prima até o ajuste final das peças nos respectivos prédios.

## 8. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Previamente ao início da instalação dos móveis planejados, o Município de Japurá deverá garantir que os ambientes físicos da Nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Centro do Idoso estejam devidamente adequados e liberados, compreendendo:

- Conclusão de obras civis: pisos revestidos, paredes emboçadas, pintadas e completamente secas, além de tetos e forros finalizados.
- Instalações elétricas e lógicas: pontos de tomada, interruptores, fiações e saídas de rede devidamente posicionados e testados, conforme os projetos complementares de cada unidade.
- Instalações hidráulicas: pontos de água e esgoto prontos para receberem as pias, cubas e torneiras integradas aos móveis planejados (especialmente nas áreas assistenciais da UPA).
- Limpeza bruta: remoção de entulhos, restos de argamassa e poeira pesada decorrentes da construção civil.

Fica a cargo do Município a liberação de local seguro, coberto e protegido das intempéries climáticas dentro ou próximo de cada respectiva unidade, para a recepção, descarregamento e guarda temporária das chapas, módulos e ferramentas da Contratada.



# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

Será de responsabilidade da Contratada a realização de vistoria técnica prévia *in loco* em cada ambiente, antes do início da fabricação definitiva das peças, para a validação das medidas reais e verificação do alinhamento (prumo e esquadro) das paredes.

Caso a Contratada identifique qualquer desconformidade civil ou técnica que impeça a futura instalação dos móveis nos padrões de qualidade exigidos, deverá formalizar imediatamente o fato à Fiscalização do Contrato, para que o Município adote as correções necessárias.

O Município providenciará o livre acesso dos funcionários da Contratada às dependências dos prédios públicos em dias e horários comerciais (ou em horários diferenciados, desde que previamente acordados), observadas as normas de segurança patrimonial vigentes.

## 9. IMPACTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

A execução do contrato deverá observar as diretrizes de sustentabilidade ambiental, racionalização de recursos e mitigação de impactos negativos, em conformidade com o Art. 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Quanto aos materiais utilizados na fabricação dos móveis planejados, a Contratada deverá comprovar que:

- I. Origem legal da madeira: Os painéis de MDF, MDP ou compensados utilizados são oriundos de florestas plantadas ou de manejo florestal sustentável, vedada a utilização de madeira nativa ilegal.
- II. Certificação: Os insumos de madeira deverão possuir certificação de cadeia de custódia reconhecida (ex: FSC ou PEFC) ou, na ausência desta, comprovação documental de sua origem legal e sustentável.
- III. Baixa emissão de formaldeído: Os painéis de madeira reconstituída devem atender aos padrões internacionais de segurança à saúde, com baixa emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs/VOCs), visando a qualidade do ar interno da UPA e do Centro do Idoso.
- IV. A conformidade do cumprimento dos itens I, II e III poderá ser por meio de declaração de procedência. Referida declaração deverá ser comprovada por meio da apresentação de notas de aquisição quando solicitado pela administração.

Quanto à execução dos serviços de transporte, montagem e instalação:

- Logística reversa e resíduos: A Contratada será a única responsável pelo recolhimento, triagem, transporte e destinação final ambientalmente adequada de todas as sobras de materiais, serragem, embalagens plásticas, papéis e caixas de papelão geradas durante a montagem.
- Proibição de descarte local: Fica terminantemente proibido o descarte de resíduos da montagem nas lixeiras comuns das unidades ou em terrenos baldios do Município de Japurá.
- Conformidade com a PNRS: A destinação dos resíduos deverá atender às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), priorizando a reciclagem de plásticos e papelões.
- A Fiscalização do Contrato poderá exigir, a qualquer tempo, a apresentação das Notas Fiscais de compra da matéria-prima e os comprovantes de descarte regular dos resíduos gerados.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: pmjapura@japura.pr.gov.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.

Estado do Paraná

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

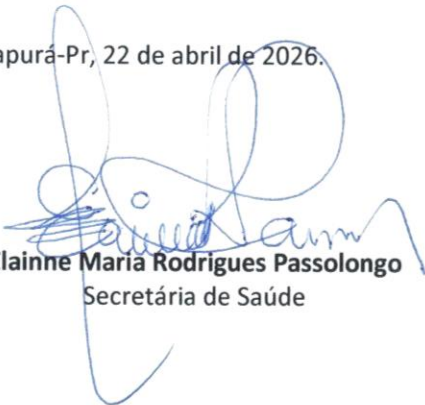
## 10. MAPA DE RISCO

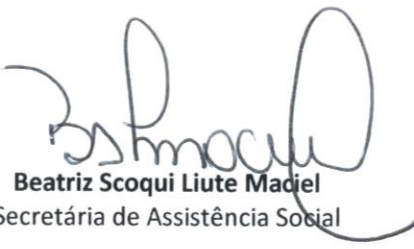
Em anexo.

## 12. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, com base na fundamentação técnica, jurídica e socioeconômica ora apresentada, demonstra-se a total viabilidade técnica e econômica da contratação parcelada em 02 (dois) lotes. A solução atende plenamente às necessidades finalísticas da Nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Centro do Idoso do Município de Japurá, estando este Estudo Técnico Preliminar apto a subsidiar a elaboração do respectivo Termo de Referência.

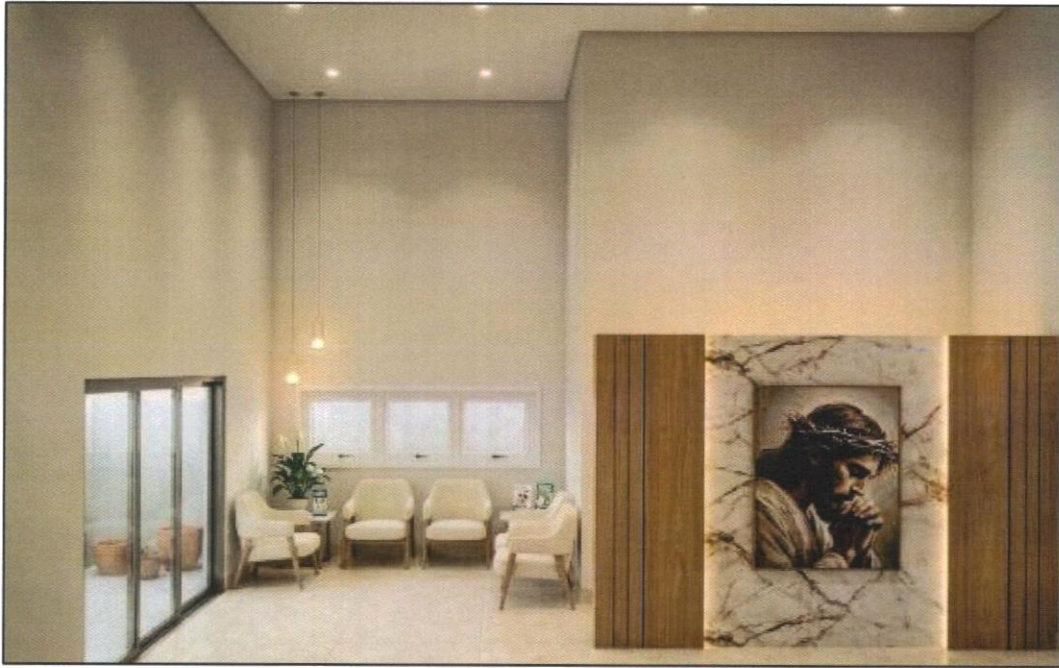
Japurá-Pr, 22 de abril de 2026.

  
**Elaine Maria Rodrigues Passolongo**  
Secretária de Saúde

  
**Beatriz Scoqui Liute Madiel**  
Secretária de Assistência Social

## IMAGENS MÓVEIS PARA UBS

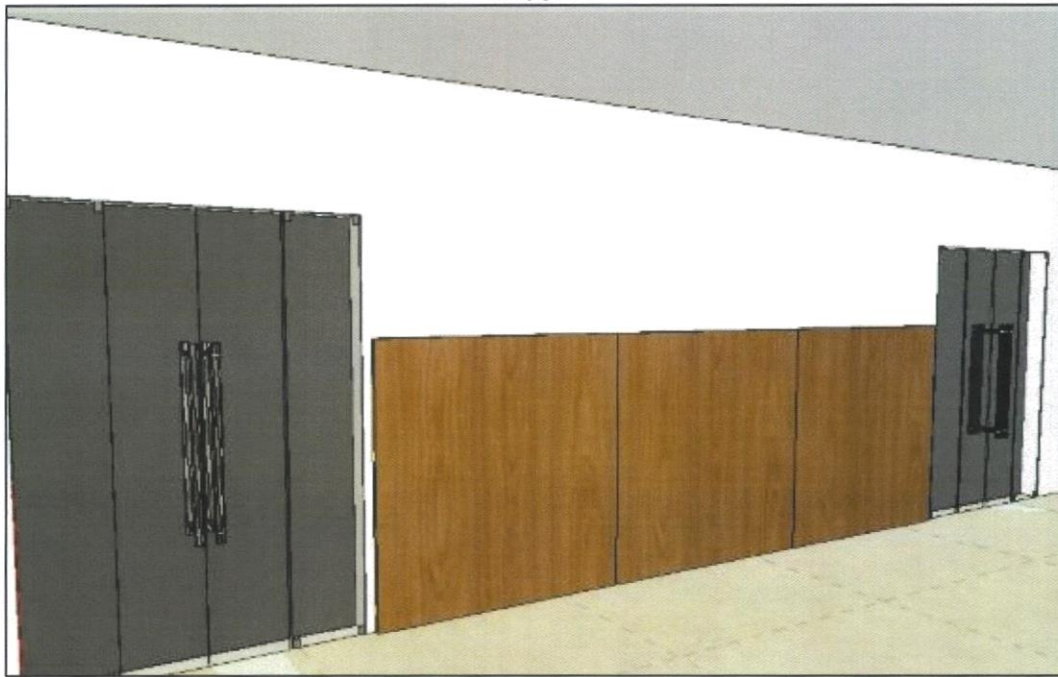
Recepção 1



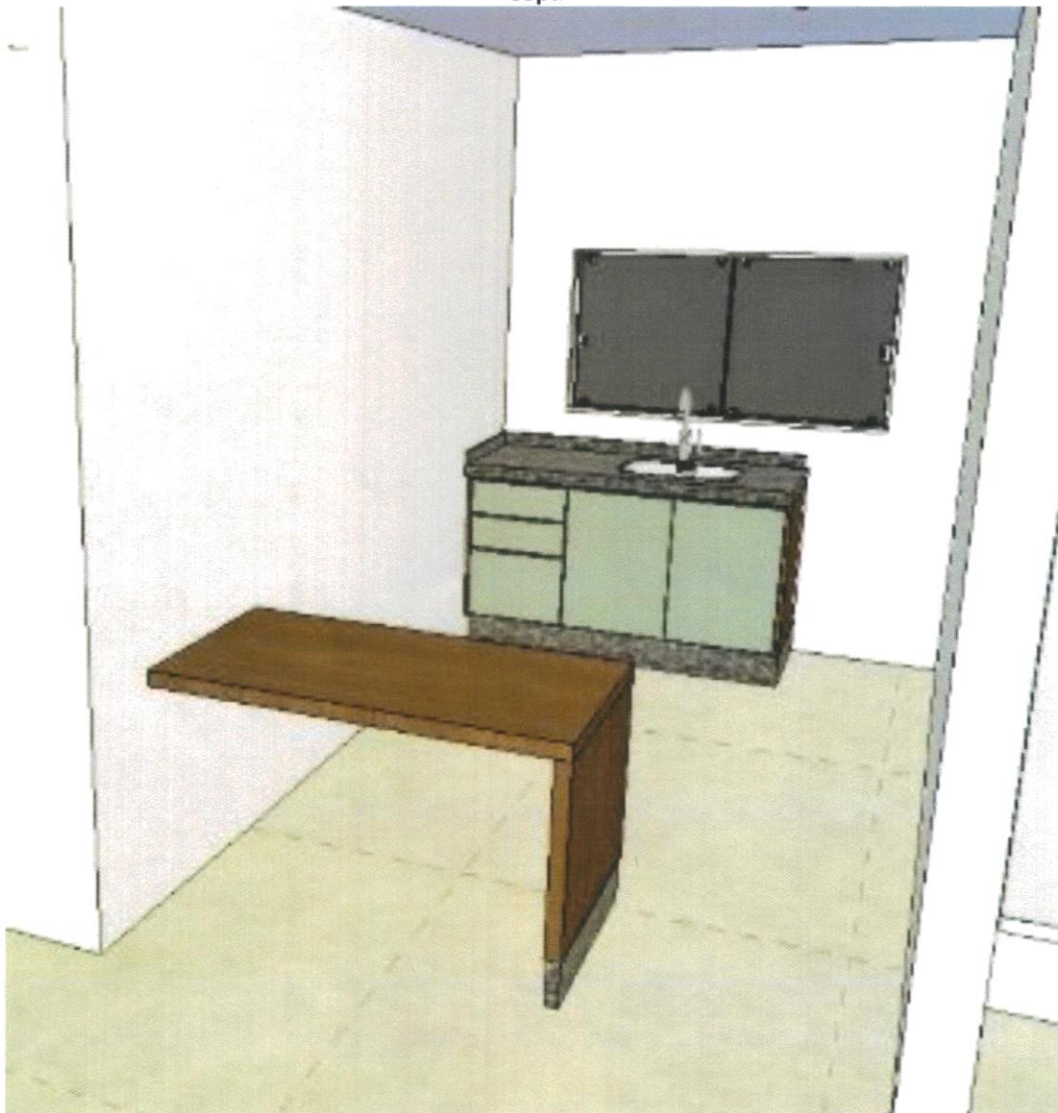
Recepção 3



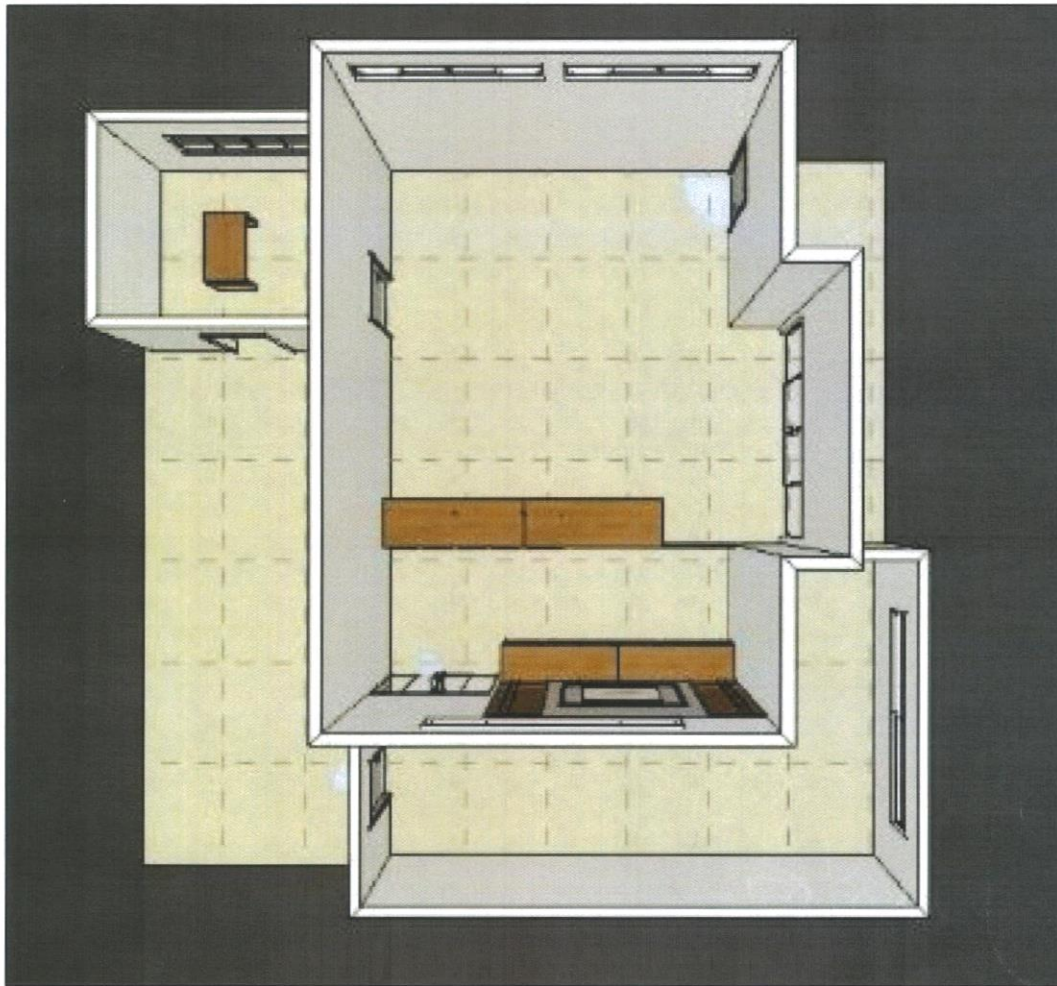
Recepção 5



Copa



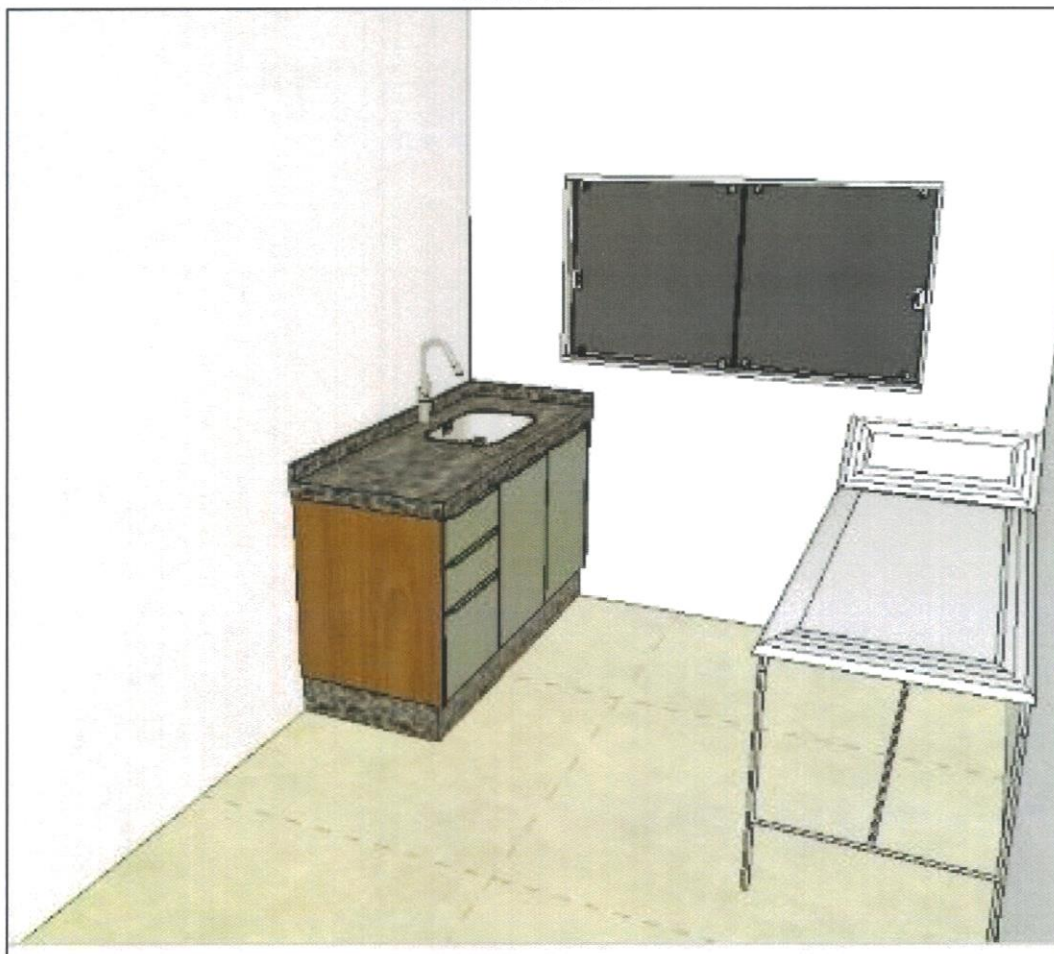
Farmácia 2



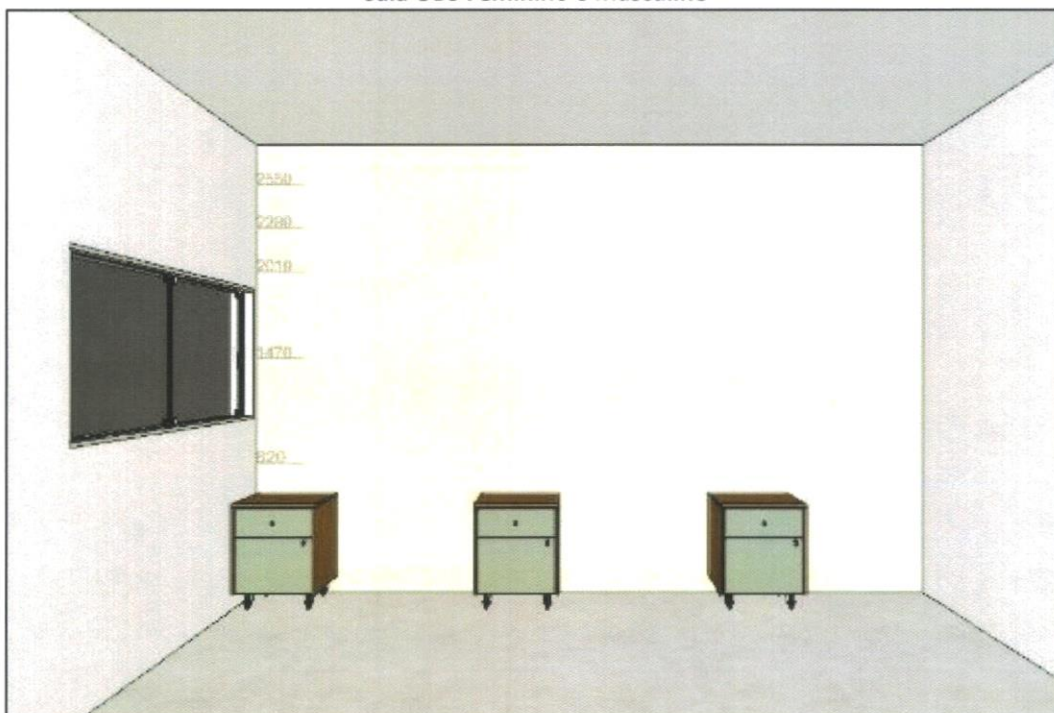
Farmácia 4



Sala de Coleta



Sala OBS Feminino e Masculino



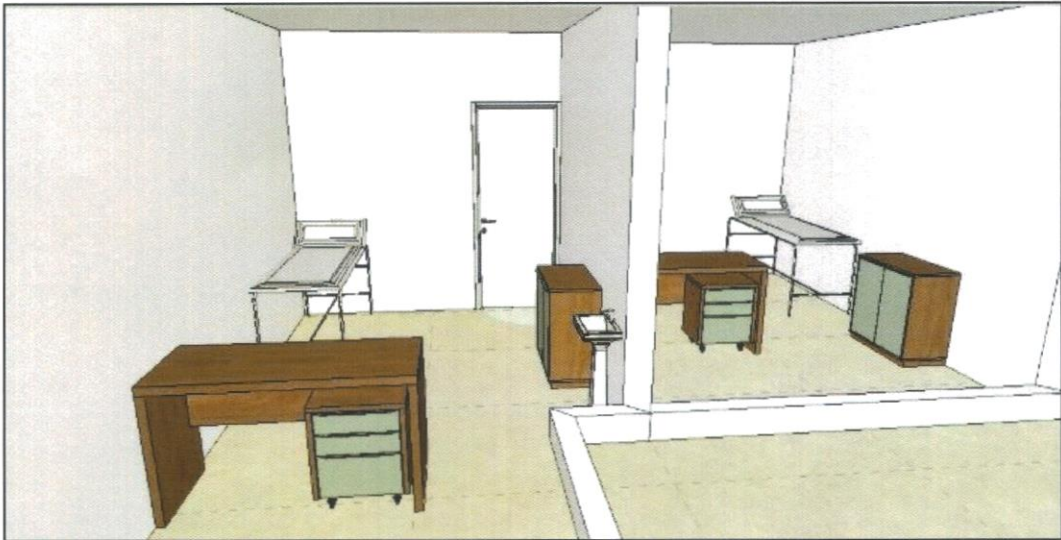
Recepção 2



Recepção 4



Consultório e Sala de Triagem



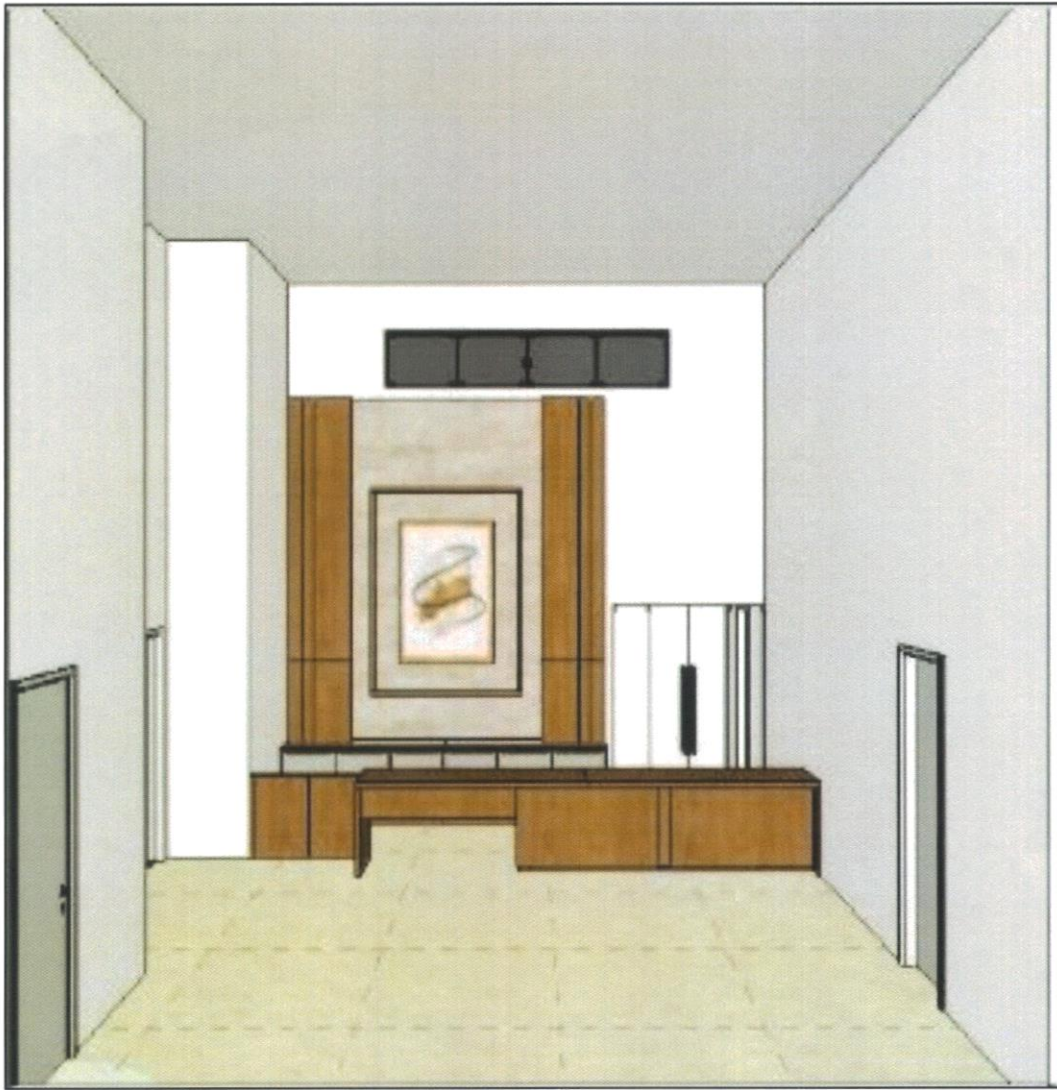
Farmácia 1



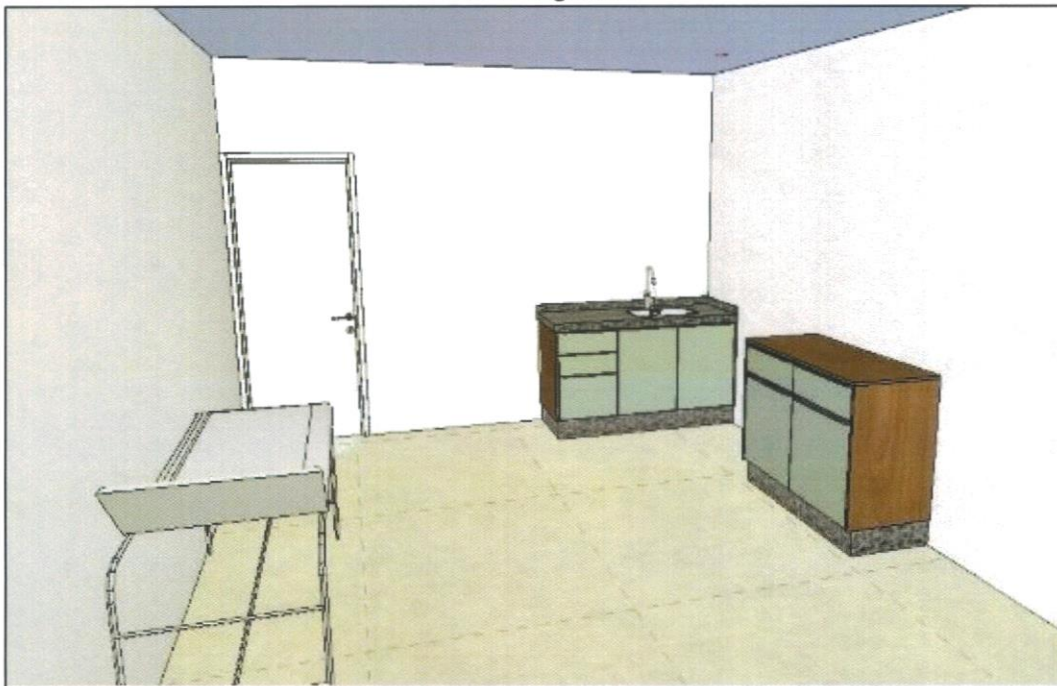
Farmácia 3



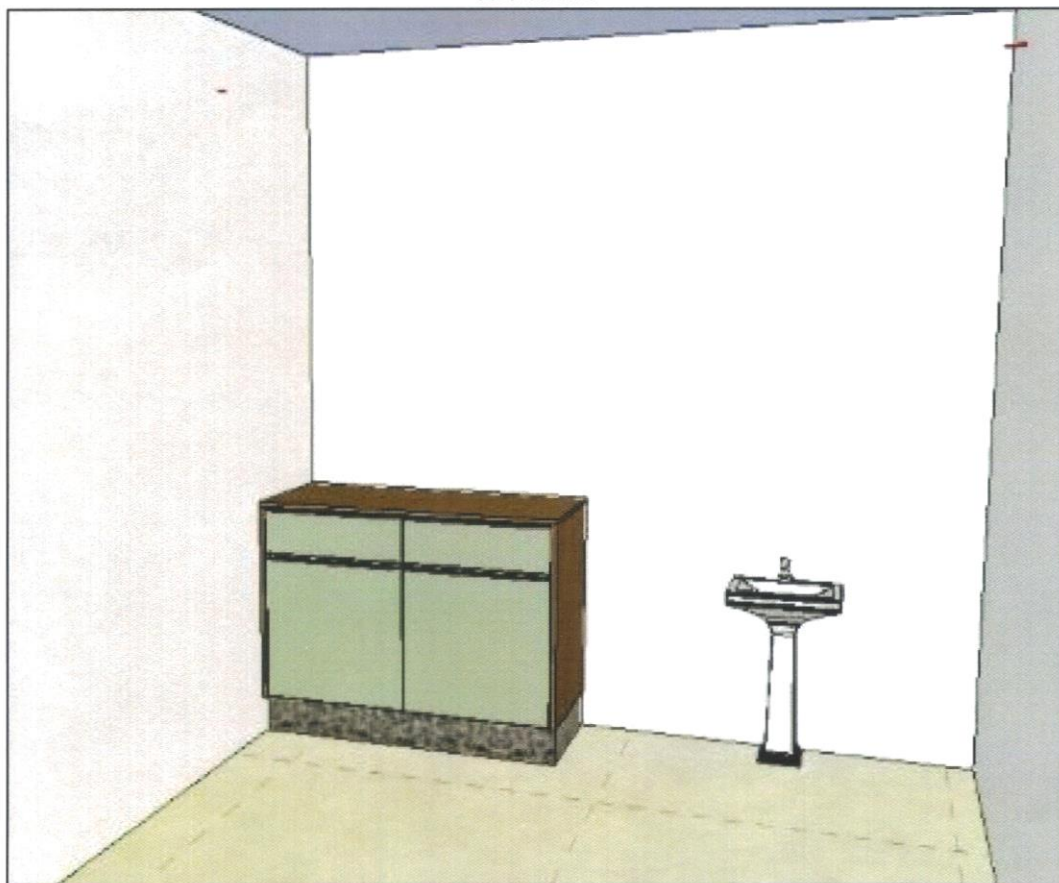
Farmácia 5



Sala Emergência



Sala Sutura



## IMAGENS MÓVEIS PARA CENTRO DO IDOSO

Ambulatório



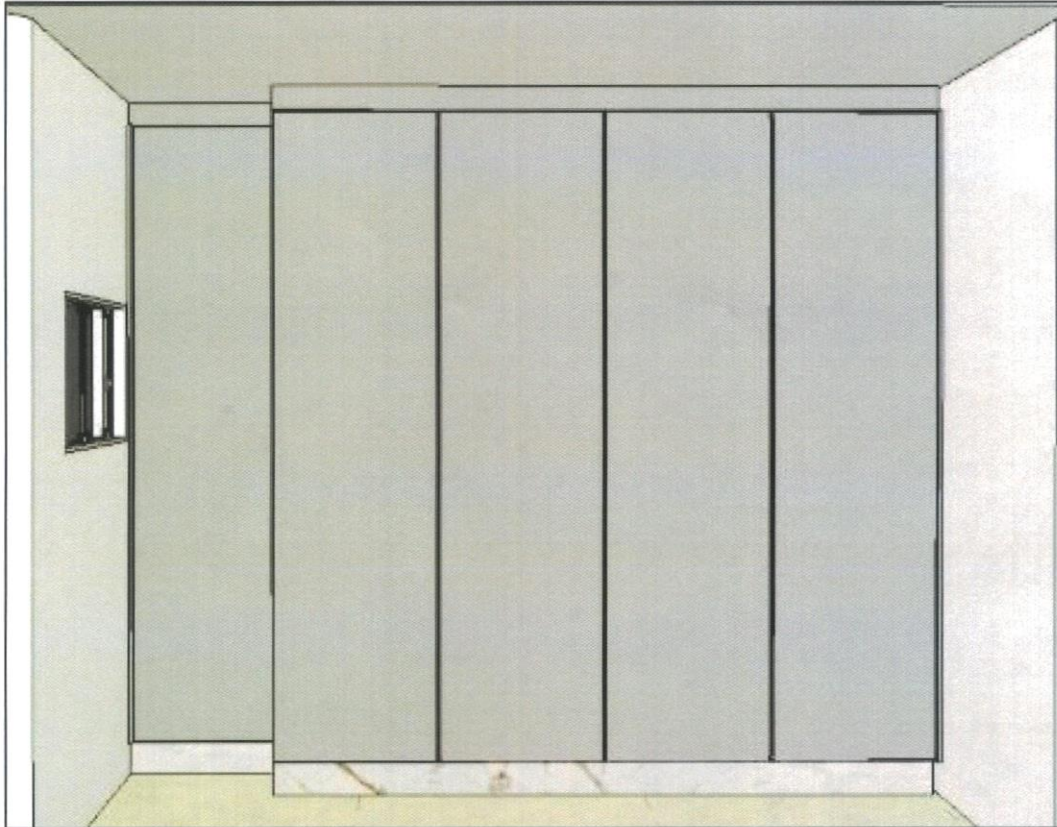
Cozinha



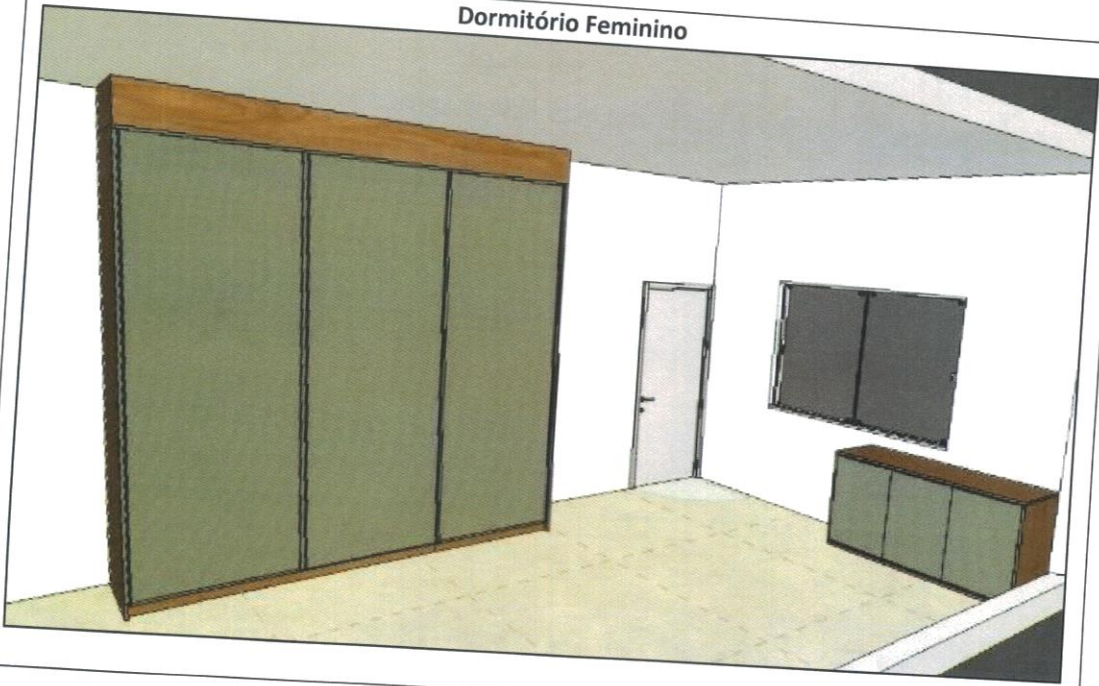
Depósito 1



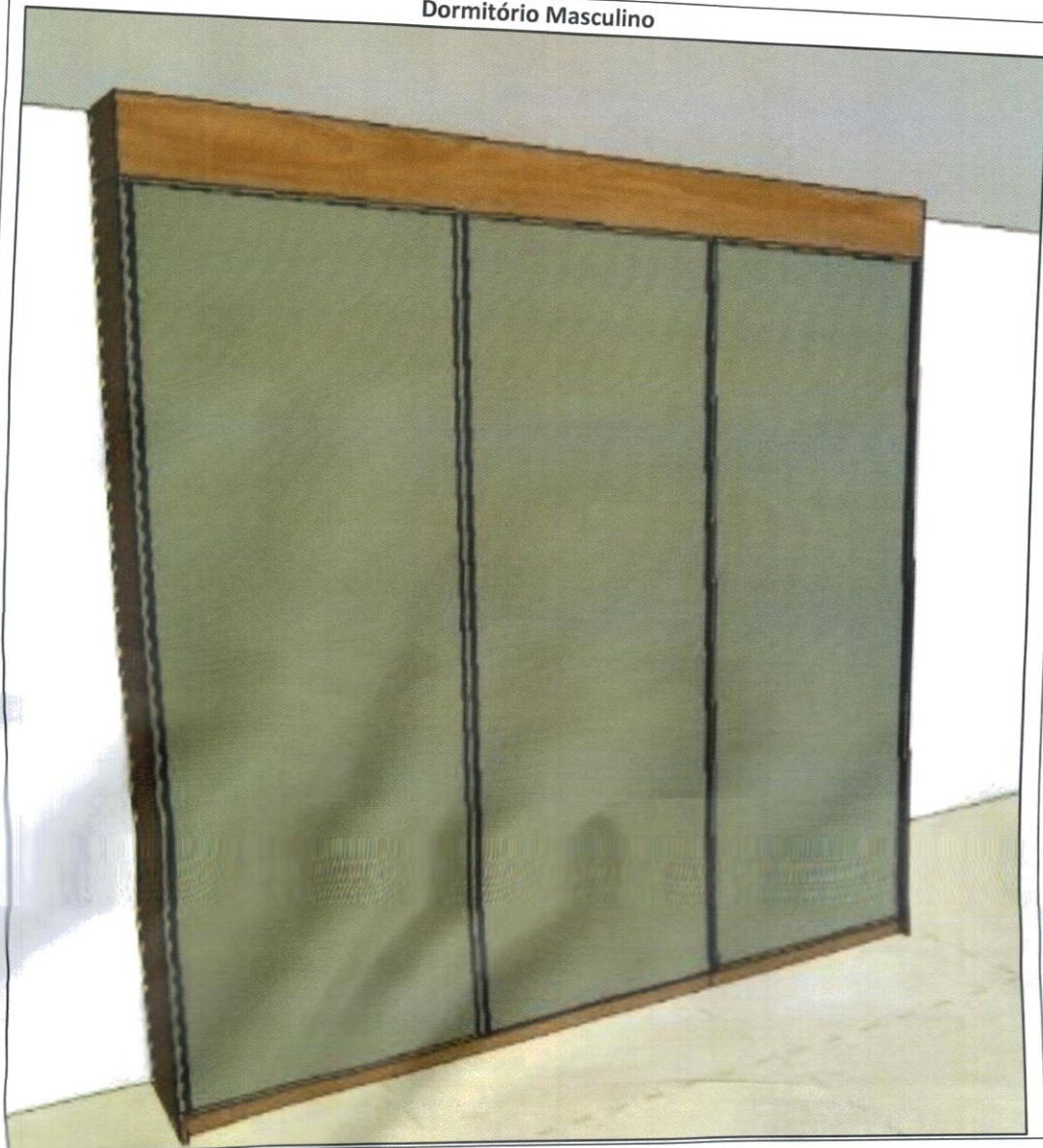
Depósito 2



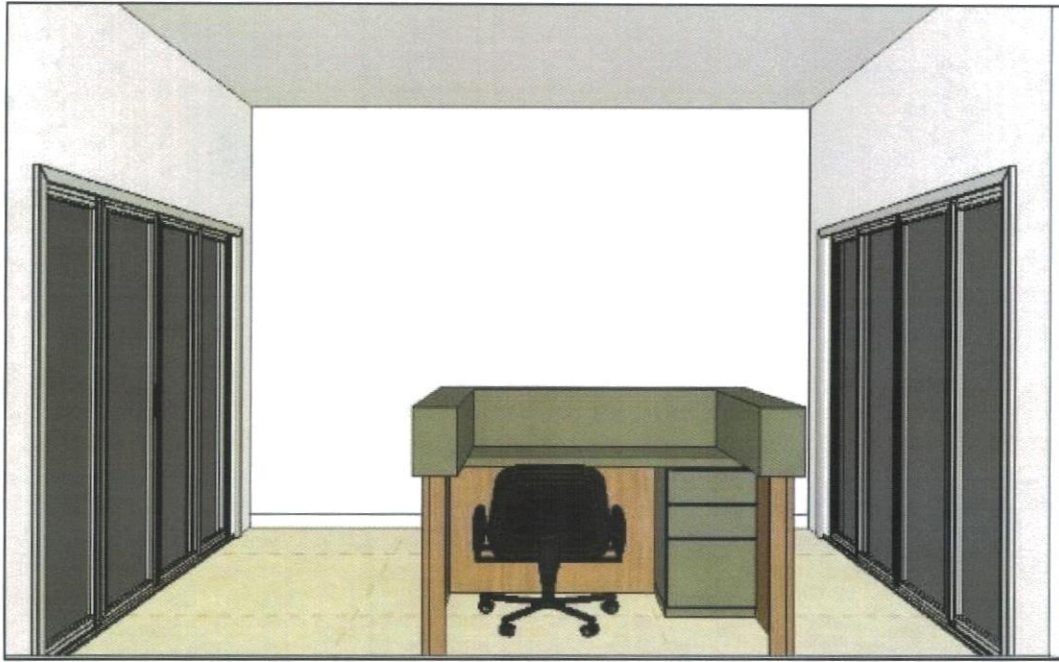
Dormitório Feminino



Dormitório Masculino



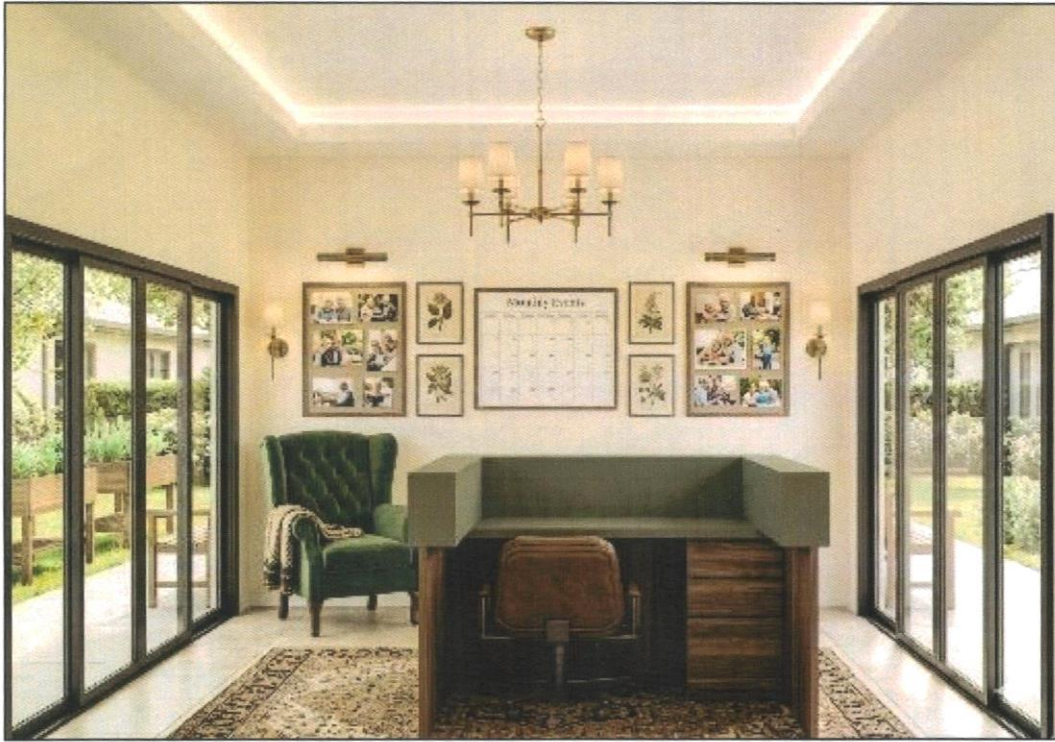
Recepção 1



Recepção 2



Recepção 3



Sala de Convivência

